

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Reajuste do preço do Contrato nº **9054566/2016** de locação do imóvel ocupado pela DPMG na Comarca de **Pirapora/MG**.

Locadores: Celso Joaquim Ribeiro e Maria de Lourdes Vasconcelos Ribeiro.

Processo nº: **1441003.000026/2016**.

O presente Termo de Apostila tem por objeto o reajuste de preços do valor do aluguel em consonância com a Cláusula Quarta do instrumento inicial e fundamentado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato a partir de 17/05/2026, o valor de **R\$ 1.922,52** (um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) para os 12 meses restantes.

O valor anual passa a ser de **R\$ 45.698,88** (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal para **R\$ 3.808,24** (três mil, oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretoria de Compras e Contratos

Marcelo Figueredo Pessoa
Diretoria de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, Diretor de **Compras e Contratos**, em 15/05/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa, Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 20/05/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0816822** e o código CRC **5BAC17A6**.

9990000001.000572/2022-99

0816822v2